

## **RESOLUÇÃO Nº 08/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.**

*Convalida o Regimento Geral da  
Universidade Federal de Minas Gerais.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando as ponderações da Comissão Especial estabelecida pela Portaria nº 1266, de 14/05/99, da Reitoria; considerando o artigo 13, I e demais dispositivos pertinentes do Estatuto da Universidade, publicado no DOU em 05/07/99, resolve:

Art. 1º Convalidar, em caráter provisório, o Regimento Geral da Universidade, aprovado em 30/07/90.

Art. 2º Nos casos de pontos conflitantes, deverão prevalecer os textos do Estatuto publicado no Diário Oficial da União em 05/07/99, bem como as resoluções dos Órgãos de Deliberação Superior aprovadas após a mesma data.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor em 05 de janeiro do próximo ano.

Art. 4º O Regimento Geral deverá ser aprovado até 31 de dezembro de 2000.

Professor Francisco César de Sá Barreto  
Presidente do Conselho Universitário